



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 908 de 11 de abril de 2013

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS CARGOS DA AUTARQUIA BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 885/2011, ASSIM COMO O CARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o valor constantes no Anexo Único da Lei 821/2008, no que tange a remuneração do Tesoureiro BC PREV - T-3 para a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - A remuneração do cargo de Presidente do Instituto BCPREV – P-1 e do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, acompanharão igualmente os valores dos subsídios, vantagens e direitos atribuídos aos Secretários Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 11 de abril de 2013


Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal